

SERIM/IND – 1218/2025

Sorocaba, 31 de Julho de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

<b>Indicação</b>	<b>Ementa</b>
3719	Instalação de túneis exclusivos para bicicletas, inspirados em modelos internacionais, com foco em mobilidade urbana sustentável e segurança viária.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR ÍTALO GABRIEL MOREIRA**  
SOROCABA - SP



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**SEMOB - Gabinete da Secretaria**

### **DESPACHO**

**Nº do Processo:** 3552205.404.00086507/2025-57

**Interessado:** Vereador Ítalo Moreira

**Assunto:** INDICAÇÃO 3719/2025

**À SGC - Expediente,**

Reportamos, por meio deste, para esclarecer ao nobre Edil que as passagens subterrâneas podem representar uma alternativa relevante para a melhoria da mobilidade e da segurança viária. No entanto, sua implantação demanda elevados investimentos, principalmente em razão das obras de escavação e da complexidade técnica envolvida.

Adicionalmente, tais estruturas costumam enfrentar recorrentes desafios operacionais, como problemas de drenagem e alagamentos, além de limitações de acessibilidade — sobretudo quando o acesso se dá por escadas íngremes. Também requerem manutenção contínua e dispendiosa, abrangendo sistemas de iluminação, ventilação, limpeza e segurança.

Diante desse cenário, a Secretaria de Mobilidade tem priorizado alternativas menos onerosas, de implantação mais ágil e com maior aceitação por parte da população.

Atenciosamente,

Sorocaba, 29 de julho de 2025.

**CARLOS EDUARDO PASCHOINI**  
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 30/07/2025, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0731541** e o código CRC **EBFA217E**.

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00086507/2025-57

SEI nº 0731541